

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM

Assinatora do Responsáve
Sintia Milena Boeing
Técnico Administrativo II

"DISPÕE SOBRE ABERTURA tari DE3/2003 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO APURADO NO EXERCICIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Inciso VII, do Artigo 71, da Lei Orgânica do Municipio, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.776/2022 de 17 de novembro de 2022 e nos termos do Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e;

DECRETO Nº 090/2023 de 27 de Outubro de 2023

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para a melhor adequação das ações de Governo;

CONSIDERANDO o evidente interesse da administração pública, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementar no Orçamento Geral do Municipio, conforme especificação abaixo:

ORGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	3	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO	12	Educação
PROGRAMA	7	Rio Fortuna em desenvolvimento em Ações da Educação
SUBFUNÇÃO	367	Educação Infantil
RECURSO	5166	Superávit. Transf. Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.009	Investimentos em Açoes de Melhoria da Educação Infantil
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	116	

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 2°. Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º desse Decreto utiliza-se o superávit financeiro de Recursos do Estado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) apurado no exercício de 2022, conforme preceitua o Artigo 10º, da Lei nº 1776/2022, de 17 de novembro de 2022 –Lei Orçamentária Anual (LOA) e de acordo com o Inciso I, do § 1º, da Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 27 de Outubro de 2023.

NERI VANDRESEN

New Josephin

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças em 27 de Outubro de 2023.

JUNIOR SCHMITZ

Secretário de Administração, Planejamento e finanças

PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA EM

30/10/23 à.

Assinatura do Responsável

Sintia Milena Boeing Técnico Administrativo II Portaria 043/2203